



## EDITAL DE DESIGNAÇÃO– 2024

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas – MG, no ato de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Educação, disponibiliza a vaga de contratação temporária, para o ano letivo de 2024 para Professor habilitado á lecionar na disciplina especifica citada no quadro abaixo deste edital. Eventuais interessados devem fazer a inscrição no dia 02 do mês de fevereiro de 2024.

### 1. DOS CARGOS VAGAS E ESCOLARIDADE

CARGO	FUNÇÃO	Nº DE VAGAS TOTAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA
Professor de Educação Básica	Professor de Ensino Religioso (Componente curricular)	1 Ensino Religioso (4 aulas semanais)	Habilitação para lecionar em Disciplina Especifica	Carga horária disponível na grade curricular da escola

Quadro 01 –Vagas destinadas a Educação Municipal no ano de 2024

### 2. DAS DATAS E HORÁRIOS

#### Escola Municipal de Santo Antônio

CARGO	HORÁRIO	LOCAL
Professor disciplina especifica Ensino Religioso	07h:30 mim as 08:00mim	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>

Quadro 02 – Descrição de cargo, horário e local de designação de vaga

### 3. DA ESCOLARIDADE MÍNIMA

- I- Conclusão de curso superior de licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa;
- II- Conclusão de curso superior de licenciatura plena ou de licenciatura curta autorizada e reconhecido pelo órgão competente, em qualquer área do conhecimento, cuja grade curricular inclua conteúdo relativo a ciências da religião, metodologia e filosofia do ensino religioso ou educação religiosa, com carga horaria mínima de quinhentas horas;
- III- Conclusão de curso superior de licenciatura plena ou de licenciatura curta, em qualquer área de conhecimento, acrescido de curso de pós-graduação lato sensu em ensino religioso ou ciências da religião, com carga horária mínima de trezentas e sessenta horas;
- IV- IV - conclusão de curso superior de licenciatura plena ou de licenciatura curta, em qualquer área de conhecimento, acrescido de curso de metodologia e filosofia do ensino religioso.



#### **4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:**

Serão relacionados os candidatos pontuados segundo os seguintes critérios:

- 1º CRITÉRIO – Maior Habilitação e Titulação específica para o cargo a ser lotado;
- 2º CRITÉRIO – Atestado de frequência de módulos da habilitação específica que está cursando respeitando para desempate quem estiver cursando o módulo mais avançado;
- 3º CRITÉRIO – Maior tempo de exercício específico, na rede municipal de Santa Cruz de Salinas, na função relativa ao cargo a ser lotado;
- 4º CRITÉRIO - Maior tempo de exercício no magistério público em geral;
- 5º CRITÉRIO - O candidato mais idoso.

#### **5. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO**

- a) Ter nacionalidade brasileira;
- b) Possuir o nível de escolaridade exigido para a especialidade e comprovar as informações prestadas.
- c) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de início da admissão;
- e) Gozar de boa saúde e aptidão física e mental para o exercício do cargo;

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O candidato deverá possuir todos os requisitos para o exercício da função para qual deseja concorrer.

O candidato que apresentar qualquer documento falso, estará sujeito a processo criminal, previsto em lei;

É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta designação os quais serão divulgados no site oficial da prefeitura, mural da Secretaria de Educação e da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas.

Santa Cruz de Salinas, 01 de fevereiro de 2024.

Rosângela Ap. Oliveira Carvalho  
Secretária Mun. de Educação  
de Santa Cruz de Salinas

\_\_\_\_\_  
José Saraiva Gomes

Prefeito Municipal de Santa Cruz de Salinas

\_\_\_\_\_  
Rosângela A. O. Carvalho

Secretária Municipal de Educação